

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.195

REQUERENTES: Maria Agueda da Concei-  
ção

LOCAL: Sítio A Figueira - Boaguna - SC.

DATAS - LIMITE: 1800 - 1801

FOLHAS ESCRITAS: 38

Informe a Sr. Con. do Gov. ouvido  
por escrito a Camara do Official que  
serve de Intendente da Marinha, Rio  
28 de Novembro de 1800.

M. E. C. Manoel de Aguiar  
P. Carta de Sesmaria reformada de  
Aguiar e Barros. Rio de Janeiro  
de 1801.

118

01

Diz Maria Agueda da Conceição Viuva de Domingos de Dias aditoren  
te natilla da Laguna q' illa rematara em praza hua situacao mltu  
gar do Districto da Frez. daquella Villa com bitenta e cinco braças de terra  
detentada e assim mais comprara q' circunferencia trinta braças de fe  
vridas as oitenta e cinco; hua outra com oitenta e duas braças de terra  
braças pouco mais, ou menos, cujas terras comend. a Norte e Sul  
pela p<sup>te</sup> de chegar pequena da d. Villa, por hui lado correndo a  
Norte parte com os herdeiros do falecido Cap. Joze Francisco e  
pelo outro, correndo ao Sul parte com terras de Cap. Pedro Pin  
Salgado, correndo o Oeste a hui o lugar denominado apicada das  
terras dos herdeiros do falecido Vital da Silva, hoje de Joze Teixeira  
Nunes, de cujas terras estando de posse e Cultivadas pela sup.  
e seus anteposuidores amais de quarenta annos nao acham ti  
tulo primordial ou q' nao o acham, ou q' delle nao haõ memoria  
tudo e a sup. e hui herdancia futura de Supliciu a V. Ex. e don  
ceder a d. d. terras a Sim. Sem frontada Carta de Sesmaria,  
e como aquelles amais q' Supliciu esta grava a V. Ex. e hui tem  
sua definico: Supliciu a V. Ex. por hui m. de Aguiar mandar  
parar das referidas terras Carta de Sesmaria q' nelas existo  
Sempre Sem controversia q' Ser Viuva onçada de hui familia  
deve passar e sem terras proprias (mais q' as mencionadas nesta  
Suplicia para trabalhar em sua fructo Semenderem.

B117.195

7.

M. E. C. Sr.

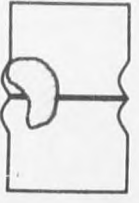
Lista das Informacoes

P. A. de Aguiar dignar em nome de S.  
Alta Real e do Sr. de Sesmaria  
as terras q' Suplicia reformada do Sr. de  
Simarias.  
R. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



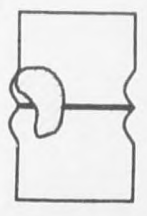
IV  
da Camara da Vila da  
Saguna e do Oficial que  
Serve de Intendente da  
Marinha, achos estar alijs  
nas circunstancias de obter  
de Vossa Ex<sup>ca</sup> por Titularia  
as terras que pedem, e visto  
ter a sup<sup>ta</sup> fozas, para as  
cultivar, e não embarca a defesa  
daquelle Distrito. Visto de Pouto  
a 23 de Maio del<sup>to</sup> Rey  
Joaquim Xavier *Comandante*

Informe a Camara da Vila da  
Saguna, depois da que informe  
Official que serve de Intendente  
da Marinha. Visto de Pouto  
a 7 de Junho del<sup>to</sup> Rey  
*Comandante*

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



Remetida ao Conselho da <sup>Sup.</sup> do Governo  
Real Fazenda que serve de Intendente da Marinha para se  
mandar fazer a medida na forma que se pratica. Paço de Bragança  
a 7 de Julho de 1807

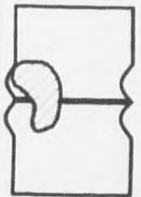
João de Almeida e Silva  
Cuidador das Casas e Vestiários da Real Armada

D. Maria e Agada da Com. <sup>am.</sup> <sup>viúva em.</sup> <sup>na</sup> <sup>ville</sup>  
da Laguna q' possuindo a sup. <sup>te</sup> <sup>em</sup> <sup>o</sup> <sup>lugar</sup> <sup>titulado</sup> <sup>a</sup> <sup>sig.</sup> <sup>por</sup> <sup>rematacao</sup> <sup>de</sup> <sup>praça</sup>  
publica q' della fez, e nesta Legitima posse seguiu  
a sup. <sup>te</sup> <sup>medir</sup>; e requerendo a camera da mesma  
villa a concessão da licença foy deferida como do  
dolum. <sup>to</sup> <sup>puntos</sup> <sup>se</sup> <sup>deixa</sup> <sup>ver</sup>, e claudose a sup. <sup>te</sup>  
no lugar da medição com o Piloto, e mais se sou-  
ber de aduquel p.<sup>o</sup> <sup>livem</sup> <sup>a</sup> <sup>brinda</sup> <sup>a</sup> <sup>picada</sup> <sup>p.<sup>o</sup></sup>  
como q' se avia fazer com a despeza de um  
dia foy embarcada a medição com a intervenção  
de dip. <sup>to</sup> <sup>hijno</sup> <sup>de</sup> <sup>des</sup> <sup>proero</sup> <sup>o</sup> <sup>Piloto</sup> <sup>a</sup> <sup>requerim.</sup>  
de Vozes Luiz Bernador da mesma Camera que  
p.<sup>o</sup> <sup>os</sup> <sup>despaços</sup> <sup>da</sup> <sup>concessão</sup> <sup>de</sup> <sup>ser</sup> <sup>medida</sup> <sup>adu</sup>  
p.<sup>o</sup> <sup>o</sup> <sup>deu</sup> <sup>por</sup> <sup>suspeito</sup>, e tanto tem o sup. <sup>to</sup> <sup>im</sup>  
queitado o sucesso em q' vive a sup. <sup>te</sup> <sup>q'</sup> <sup>sendo</sup> <sup>e</sup>  
ta de ferida da licença p.<sup>o</sup> <sup>a</sup> <sup>medição</sup> <sup>em</sup> <sup>Corpo</sup> <sup>de</sup>  
Camera despaçou o Luiz equo o Mandado de  
Embargo a o sup. <sup>to</sup> <sup>sem</sup> <sup>q'</sup> <sup>de</sup> <sup>se</sup> <sup>de</sup> <sup>medir</sup> <sup>de</sup> <sup>dolum.</sup>

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



Do Cum. da posse q' tinha, ou senhorio na terra  
da Sup. aq. perversa-m. Embargava, a sem  
de q' a decisaõ Terceirada em Camera não podia  
o Juiz desempatalla de per. s. Com de p. do  
algum, por não ser Caura q' correse no Juiz  
do Arcebispo, por em sim decisaõ de uma Ca  
mera, q' o Juiz foras della não faz corpo, e  
por este barullo de suborno aq. taõ exhorato,  
e excañdeloso ao publico se deixa sem ver  
oveclame em q' a ambiciosa do Sup. tem  
alcançado de p. do naquelle Juiz, como q'  
se elle mesmo os dese a seu favor, querendo  
por esta forma. estovar aq. a Sup. de med. se  
no pensam. de andar requerendo aq. terras  
q' entende aq. d'outra na terra da Sup. e ja  
neste pensam. de fende o q' pertende ter p.  
a futuro, ep. de conlucir o v. x. ame, e a in  
regutario de Justica q' tem amofinado

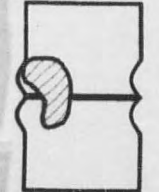
24  
x 03  
Amofinado obsequio da Sup. a beneficio da sem  
larão com q' inquieto espirito do Sup. a tem  
p. do sem deprim. do do Cum. feitos a mesma  
Camera, estaõ p. mil Bocas falando pela Sup.,  
exortando toda equal quer claudia q' por ex  
panto do a laro possa aver: outro sim sendo  
em Regra de direito premeñido atadoz vs que  
posuem terras o med. se, pelo Costuario tem a  
Contesido a Sup. q' tem sido e provado pelo Sup.  
a quatro moey por ser Membro da mesma Ca  
mera, ep. sua vent. propria, e sem do Cum.  
q' aprez. p. q' a de culpe do barullento term  
com q' inquieto a Justica de q. m. a tem

P. A. J. emay Senlory do Governos q'  
vendo a sem larão q' este procedim. se faz  
admiravel pelo deduzido se sirvam m.  
q' semeja a sup. do q' se seu e tem Legiti  
ma posse

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read







Carta de Arrematação de hum Sidio de terra  
com hoiemta e Simco Brazes de fronte silas  
na parage Chamada Affiguira termo de ta villa  
papada a requerimento do amantante Joaquin  
Soe Nany =

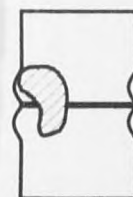
ARCHIVO  
NACIONAL  
06

Offrey Amaro da Silveira Bittan cuor Fidadao  
nesta villa de Santo Antonio dos Anjos da la  
guana nella cem todo ofeui termo Juiz  
de orfoz Brianal Com a fada por eleição  
na forma da ley do. Attoy of Senhores  
Doutores Dezembargadores Coregedores Pro-  
uidores Contadores Conservadores Auditores  
gerais e particulares da gente de guerra. Ju-  
vedores julgadores Juizes de fora com al-  
çada Ordinarios e doz Orfoz Menyxtros de  
jyftica Offeyrais e mais presoy della des-  
tes Reinos e Senhorios de Portugal seus  
Dominios e Conquistas atodos aquelles a-  
quem adonde perante quem cada da  
hum dos Coiz esta minha Legittima  
e may verdadeira Carta de Arrematação  
em forma tirada papada e extrahida  
dos proprios autos e processo della a requere-  
rimento e instancia da parte que apre-  
da e requereu a cujo pedimento se hu-  
deo epafar em forma juridica e juridica-  
mente virem e for aprezem tada e cor-  
dadeiro Conheffimento e sua hultima  
e Real excação della Com direito  
direito mente deua e haja de perform  
Alu . . . Alu

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read





62

De tempo heu devido efeito e porem Com  
 plemento della e com ella se hie deo a legar  
 e requireo por qual quer via titulo modo for  
 ma maneira e caso ou Documento que  
 seja e ser possa e em direito melhor lugar  
 a se for ou erigir tenha Sr. Fajolha a  
 saber atodos em geral ea Cada hum das ci-  
 tadas e ditas em particular em suas Jurisdi-  
 ctoes Comarcas e Distritos em como neste  
 meu Juizo deoffas perante hum Doym  
 eoy Brechejary o luy deoffas que em tao  
 hora Capitam Antonio Dagoja Ribeiro  
 se hie aha e ordenaõ. Coheras e proffesuras  
 e penderam seu termos humy Autoj de ofi-  
 ciais. E de debem do que ficaram por  
 falecimento de Antonio Pereira Dias yto  
 tudo sobre Coiza emateria Civil e em  
 vezam do que deffado e diante pullo de  
 Cuzpo dehta minha dita e verdadeira  
 Carta de abrematassõ Seira fazenda  
 may larga e ypiria e declarada mentado  
 epello ditor e termos delley em tre  
 outras muntas e demay coizas em hely  
 com thevay e entas e declaradas Seira em  
 prova em opprim fypis do meymos de dha  
 Alca Alca Alca

45  
 NACIONAL  
 07

de sua Automaõ Cuy teor he o seguinte Alca  
 Anno donafimento de nosso Senhor Jesus Cris-  
 to de mil e setecentos e noventa e cinco  
 ao fete dias do mes de Janeiro do dito anno.  
 nesta Villa de Santo Antonio do Arroyo  
 da Laguna em casa de morada do Sr. Do-  
 n. Fray Capitam Antonio Dagoja Ri-  
 beiro honde heu exercicio de seu Car-  
 go auidiente nomeado por virtude do de-  
 creto proferido a margem da petissõ  
 auidiente Sumta fuy vindo para efeito  
 de se profferir a subentaria no termo  
 que ficaraõ por falecimento de Antonio  
 Pereira Dias em lezã de hie aha e  
 de hum filho menor Como e expe-  
 se fca a myna y etipao auidiente de  
 ta e sendo ahi presente e testamem-  
 teiro Manoel velho de hie aha e de hie  
 the defesio o dito Juiz o Juramento do  
 Santos evangelios em hum Livro de ley  
 em que por sua manõ direita e prome-  
 tto dizer verdade digo direita sob  
 Cargo do qual he o caso e ou que bem  
 e verdadeira mente fosse em remta  
 viante do bem do meymos alca domingos  
 Alca

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



27

domy mo falecido elomo tal sem dolo  
 nem malicia ou calunia dese inventario  
 todos os bens que ficaram por faleci-  
 mento domy alay domemtionado Antonio  
 Pereira da Silva apim movey e sobre movey  
 como de Ray ou prata dinheiro ou mo-  
 hedado exercituray Creditoray cobrigacay dia-  
 ray atturay e piasay sem occultar Cou-  
 za alguma que valor tenha por dema-  
 nado que seja pena de em cores na depre-  
 juro edeste berugadoy Como tambem  
 de Larape dia mey e amao em que falece-  
 ra e que tendo testamento ou porzem  
 teste e que na mesma forma de Larape  
 se calen domenos por hele Santa-  
 rianta de Larado em sua petiçam  
 avia Petiçam alguns Creditoray dependentes  
 ou independentes tudo com clareza dey tem pã  
 e pã habido perelle o mencionado Juramen-  
 to debaixo dalle tudo apim prometteo Cum  
 pã logo de Laray que aditto Antonio  
 Pereira da Silva falecera em dia trinta  
 e hum de ho deubro do anno por pã o pa-  
 sado Com pã pã de Larape Testamento que  
 Logo apã com tã ou eay adiante pã  
 que segunda e de Larape domy mo

92



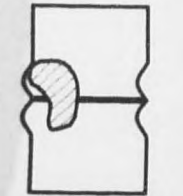
08  
 J. P.

domy mo falaria ficara nem Com testa-  
 mento ou algum herdeiro ma que  
 hum filha aquem Reconhepera por  
 tal donome Antonio menor de quinze  
 annos e pã que Reconhepera do bem  
 naõ tinha duvida declaray e que fa-  
 ria pelo deluxto deste Inventario  
 para a continuacay do qual mandou  
 o mesmo Juy de Larape fazer presente  
 a pã que apã com o pã de Larape em  
 inventario de euy Thomaz Jose Freire  
 exercitay que exerci ca Sãy-Ribeiro  
 Thomaz Jose Freire Manuel de Larape  
 do 8 Segundo que tudo hãto apã tem  
 Com pã de Larape mente de com  
 tinha em pã temõ com pã pã  
 Com tã de Larape e de Larape em pã  
 a pã de Larape de Larape e pã  
 o requerimento do tã de Larape seguinte  
 De Manuel de Larape de Larape como pã  
 mem tã de Larape de Larape Antonio  
 Pereira da Silva que para bem de com  
 pã com pã de Larape Testamento em  
 Larape nepita que om mande pã  
 de Larape no bem domy mo  
 para de Larape pã de Larape

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



e herança do menor Antonio filho do  
 mesmo falecido segundo aditamento  
 do testamento = Pede a posse mesm<sup>o</sup> Sr.  
 Luiz de Moraes Pereira por vido apim o man  
 dar e se debem mesm<sup>o</sup> = Segundo que  
 apim se com tinha e declarava em adita  
 petição a margem da qual se via e mo<sup>o</sup> tra  
 va o feu de paxo do theor seguinte  
 Profede se na forma requerida Ribe  
 ro = Segundo que apim se com tinha  
 em o tra<sup>o</sup> em o ditto de paxo de noy do  
 coal e se via e mo<sup>o</sup> tra<sup>o</sup> a termo de  
 nomias do de avaladores que se fo<sup>o</sup> ter  
 he o seguinte = termo de nomias do de  
 avaladores sendo no mesmo dia mes e  
 anno de 1701 e declarado no hele ditto Luiz  
 de Moraes Pereira capitam Antonio da Costa  
 Ribeiro foi nomiado para avaladores  
 e o theor que neste escriptorio se vorem  
 o de se verer Antonio da Costa Ribeiro  
 Diogo Antonio Marques e o capitam  
 Antonio Guayma Gomes a o cu<sup>o</sup> man  
 dou o mesmo Luiz e se gererem e no<sup>o</sup> to  
 fize se para proytarem o juramento  
 de que para Consta<sup>o</sup> fize este termo  
 que apim e se o nome Jose Trivez

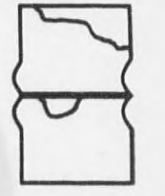
Depp.



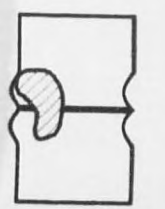
Handwritten initials

Trivez gererem que se gererem = Ribeiro = se  
 quando que apim se com tinha e de clara via  
 em o ditto termo de noy do coal se via e mo<sup>o</sup> tra  
 va o termo de juramento a nomias do  
 avaladores cujo text he o seguinte = § Juram<sup>o</sup>  
 termo de juramento a o avaladores a o se  
 he dia do my de Janeiro de mil e setecem  
 to e oitenta e cinco annos nesta villa  
 de ante Antonio de Moraes Pereira da Laguna  
 em caraj. de morada do Luiz de Moraes Pe  
 reira Antonio da Costa Ribeiro on  
 de se gererem de seu cargo adiante  
 nomeado foi vido e sendo ahi por con  
 the o notificado e o capitam Antonio  
 Guayma Gomes e Antonio Marques  
 e o capitam Luiz de Moraes Pereira o  
 mento do Santos e evangelio em hum  
 Livro de ley em que por sua man<sup>o</sup> disse  
 ha e prometteo dizer a verdade e que em que  
 puzeram suas manos e o ditto e o juram<sup>o</sup>  
 de qual he em caregor que bem e o ditto  
 e o nome de sem do la nem mal e se a  
 luacom e o theor que pelo em o ditto  
 fize se de clara via segundo fize se  
 fize se a o de se noy do coal e o ditto  
 e o theor e o ditto e o ditto e o ditto

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



Prometteram Comprir de que para a Comy  
 das foy este termo que aspinarao Comodito  
 fuy eu Thomaz Jose Freire exercicio que  
 exercera Ribeiro Antonio Guaryma Gomy  
 Antonio das Cruzes = & Segundo que aspin  
 se comtinha e declarava emodito termo  
 de juramento depois do qual logo se via  
 emojtraua a psona da declaratoria  
 do bony em untao de feitas nella com  
 variante este tamen teiro dito Mano  
 el Velho de Azevedo cujo teor he o se  
 guinte = & de Clarou elle em untao rian  
 te avet Segundo de Clarou do testa  
 mento hum sillis na parage de nomi  
 nada afigurada em aq terra de para  
 de Com hoitenta e cinco braças de fron  
 te e fundos asentadas que Com fronta  
 por humo Lado Com terra de doze bra  
 ças e por outro com ditos de Seno  
 vira Savary Com fey banary e arpa  
 sedos de gpinho que de modo Lyto eua  
 Lado pelo aulrario acharam este  
 valer a quantia de sesenta e quatro  
 648000 mil Reis Segundo que aspin se com tinha  
 e declarava emodito de azevedo de bony  
 de lay depois do qual e de outroy ver bay de



10  
 JFF

de bony moicy se via emojtraua o termo  
 de comcluzao. Cuyo teor he o seguinte  
 Termo de comcluzao do vinte dias domes Comcluzao  
 de azevedo Digo ao dito dia domy de azevedo  
 de mil e setenta e cinco annos  
 nesta villa de Santo Antonio do Rio  
 de Salgama e mania e Critoria eu e Criam  
 adiante nomiado foy o pte de auto Com  
 cluzo ad fuy de azevedo e capitam An  
 tonio da cota Ribeiro para o deferir es  
 mo the parecer de ditta e para Comy  
 das foy este termo eu Thomaz Jose Fre  
 re exerciam que exercera = & Comcluz  
 do em dito de azevedo de mil e setenta e  
 e cinquenta e cinco Segundo que aspin  
 se com tinha e declarava emodito ter  
 mo de comcluzam depois do qual logo se  
 via emojtraua a sentenca cujo teor  
 or he o seguinte = & Dytos e de outroy  
 de azevedo de bony azevedo de azevedo  
 he do tamen teiro Manoel Velho  
 de Azevedo Manoel prosfedit emojque  
 fi Caram por falecim de Antonio  
 de azevedo Digo Com dely Seny tra  
 va em portarem a quantia de  
 do e fuy aca de outroy a quantia de

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read









Dia da Silveira meo d'ito aver torrido  
 em p'p'za publica e corrigam o b'ny della  
 meo nome meo b'ny que hi hum si  
 tio ad judicado a d'urda e torpa e legitima  
 o que andara may dos dias d'alez em qua  
 p'piedade naõ souera mayor tempo  
 que o de cafej mil ley em p'p' do que  
 avim disse avim comigo Jose da sil  
 va Franca e geriam que ojereri = do  
 do Dia da Silveira = Jose Da Silva Fran  
 ca = segundo que avim se comtinha  
 e declarava em adito Certidão de  
 p'p' do qual seria em mostrava o termo  
 de com cluzam do teo e forma sequi  
 nte & termo de com cluzam no d'ose  
 dia domy de fevereiro de mil e sette  
 cento e oitenta e sette annos nesta  
 villa de Santo Antonio do d'ny da  
 Laguna nomeu e critorio falso este ja  
 hoj com cluzas do d'ny de o'f'os para  
 delib'ar o que me parecer de d'ny desta  
 de que para Com'has sy este termo e de  
 Jose da Silva Franca e geriam que ojer  
 ereri = Com'has do d'ose de fevereiro  
 de mil e sette cento e oitenta e sette  
 annos

ve  
 naõ soue  
 maõ lance  
 de d'ny mil

Com'has

J. J. J.  
 14



e sette segundo que avim se comtinha  
 e declarava em adito Com'has de p'p'  
 y do qual seria em mostrava o termo  
 do teo e forma sequin te & Responda de p'p' do  
 o'f'os meo teo e ojereri do qual sobre  
 a Certidão de geriam e o'f'os e p'p'  
 feito torne em man Laguna quatorze  
 de fevereiro de mil e sette cento e oitenta  
 e sette = B'ny com'has Segundo que avim  
 se comtinha e declarava no d'ito de p'p'  
 do de p'p' do qual seria em mostrava o'f'os  
 mo de data do teo e sequin te & anque data  
 torze dia domy de fevereiro de mil e se  
 te cento e oitenta e sette annos nesta  
 villa da Laguna nomeu e critorio por  
 parte de d'ny de o'f'os de d'ny Amaro  
 Da Silveira B'ny com'has meo foram d'ny  
 e hoj avim Com'has de p'p' do supra  
 de que para Com'has sy este termo e de  
 Jose da Silva Franca e geriam que ojer  
 ereri = Segundo que avim se comtin  
 ha e declarava em adito termo de data  
 de p'p' do qual sendo o'f'os feitos  
 Com'has do teo e meo teo e ojereri se  
 v'ra em mostrava a sua de p'p' do teo  
 e hoj

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



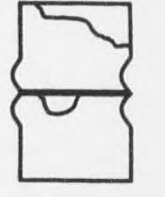


144  
doctos e forma seguinte. *Alfonso da Silva*  
Repozta tidam doceriam e portuio equivois avopa  
merpe. Como se lamen teiro. E torne avali  
ar odito sitio para se proferir a Lemata  
cao para se poder comprar apom tempo  
afirma site porim vofa merpe manda  
na que foi pererido Laguna vinte de fe  
vereiro de mil e setenta e sete = *Manoel*  
de *Manoel* de *Manoel* de *Manoel* de *Manoel* de  
de *Manoel* de *Manoel* de *Manoel* de *Manoel* de  
emadita Repozta depois da qual se via  
emostrava o rto do teo e forma se  
quinte. *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
Da *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
Confia andar o sitio em *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
da *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
to porque foi avalado e senao poder  
obrigar a *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
o sitio pelo *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
sua serem do *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
ve proferir a *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
merpe determinar a que foi *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
iuxta o *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
vinte de *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
to e *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor*  
to e *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor* *Senhor*

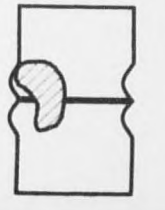
79  
79  
General *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* = seg  
undo que *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
emadita *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
to *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
Sem tempo do teo e forma seguinte. *Manoel*  
Por *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
para a qual nomejo *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
agim *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
para proferir o *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
e *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
para *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
em que tem de *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
to *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
mo de *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
com *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
to a qual sendo *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
auto *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
= *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
to *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
depois da qual *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
de *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
nte *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
reiro de *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
annos *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
e *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*  
to *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel* *Manoel*



TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFETUOSA  
Damaged text  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



152

despachos meo de dadas e ptes avtoz de jura para  
 constar qd qd termo cu Jose da Silva Franca  
 exercera qd exerciu = Segundo qd assim se con  
 taha declarava em dito termo de data de  
 pny do qual sem di notificades e juramento  
 de qd avia e qd se via em qd traça o termo  
 de avaliam do tom tem plado sítio. Cuijo te  
 or hi o seguinte & termo de avaliam an  
 vint e tres dias domy de fevereiro de mil e  
 trezentos e setenta e sete anno nyta  
 villa de tanto Antonio do Brito da Lago  
 na de mezaray de mezaray de Brito do Brito do  
 fony Amaro da Silveira de Brito e onde  
 eu exerciam de seu cargo addicente nome  
 do qd foi vindo e sendo aki presentes qd  
 valadory Jose Manoel de Lencas e Joaquim  
 Teixeira Machado por qd qd foi dito que  
 tendo examinado o pto que foi do faleci  
 do Antonio Ferreira Dias declararam  
 que segundo suas conpumpias a xaca  
 valer aquantia de quarenta e oito mil  
 sey e de como assim os differas e capitulares  
 com dito Luiz cu Jose da Silva Franca  
 exerciam que exerciu = de Brito e onde =  
 Jose Manoel de Lencas Joaquim Teixeira Machado

Termo  
 de  
 15 de  
 novembro  
 foi avaliado

5



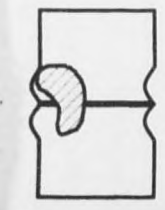
Joaquim Teixeira Machado = Segundo que se con  
 taha em tenha declarava em dito termo de  
 avaliam de pny do qual Luiz de Lencas e tra  
 va parte de avaliam do tom em dito  
 sítio que ter hi o seguinte & Auto de  
 pnyta e de avaliam Anno do Nascimento  
 de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e  
 trezentos e setenta e sete Anno do  
 ue dia domy de abril do dito anno nyta  
 villa de tanto Antonio do Brito da Lago  
 na de mezaray de mezaray de Brito do Brito do  
 fony Amaro da Silveira de Brito e onde  
 eu exerciam de seu cargo addicente nome  
 do qd foi vindo e sendo aki presentes qd  
 valadory Jose Manoel de Lencas e Joaquim  
 Teixeira Machado por qd qd foi dito que  
 tendo examinado o pto que foi do faleci  
 do Antonio Ferreira Dias declararam  
 que segundo suas conpumpias a xaca  
 valer aquantia de quarenta e oito mil  
 sey e de como assim os differas e capitulares  
 com dito Luiz cu Jose da Silva Franca  
 exerciam que exerciu = de Brito e onde =  
 Jose Manoel de Lencas Joaquim Teixeira Machado

Arma talão  
 de

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



162

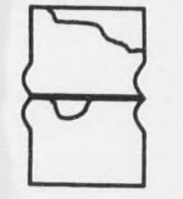
Avia andado em praça mais de dez dias  
 quando se pôs por terra pela praça desta  
 villa e say logares publicos e say dizendo  
 quem quisesse comprar nosseis que fizesse  
 do falecido Antonio Ferreira Dias no lugar  
 de fiquera pátora firme desta villa  
 que com frontem pello lado do sul com  
 Genoveva Cavary e pela parte da Nor  
 te com o sitio de verdeiro do defunto  
 Jose Francisco Chegasse amim e esse  
 beru e seu lampo e com tre e outros mais  
 lampos que overram foi bem avim  
 de semto e oij mil e quatro sem toj  
 eij que lampos Joaquin Jose Nunez  
 Combejo Lampo mandou dito Luiz  
 a sobre dito porteiro correse a Luiz  
 desta villa a frontando a todas as  
 partes que nas mesmas sea xacum  
 e sendo satisfeito pello dito porteiro  
 dizendo em altya e publicas vozes que  
 o todos se deixava bem por seber  
 cento e oij mil e quatro cento e oij  
 medam por hum sitio de terra na  
 terra firme no lugar de fiquera e com  
 oitenta e cinco braças de frontem e

58  
17

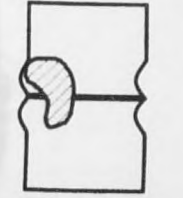


de frente Comfundo a the de terra  
 que foi do falecido Antonio Ferreira  
 Dias a qual mais de sena a lema  
 tope e pomeo avor quem mais nelle  
 se par quisesse mandou dito Luiz a  
 onta e lematas e que logo pelo dito por  
 teiro foi satisfeito e pendo de  
 to e oij mil e quatro cento e oij  
 e em pello sitio que foi do falecido  
 Antonio Ferreira Dias a quem mais  
 de sena a lema tope a frontem  
 po que mais ha a che. e mais a cha  
 ra mais tomara do the huma do the  
 duas do the tres e huma mais que  
 nina e o meya fasso em treja e exe  
 gando se a pessa do lematam te  
 dito Joaquin Jose Nunez hum tre  
 jou hum lampo verde que namas tra  
 via e anal de sua lematas e oij  
 do bom proveito he de se e logo pello di  
 to lematam te foi exibido em Juizo  
 a sobre dita Coan dia que por empedimen  
 to do tutor do orfao e auctoridade do testa  
 mento mandou dito Luiz a

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text  
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read



171

foye dela em treze Mathias de Souza  
 de Meneses depositario e de que se deby  
 my de oficio que de como se deby e sobry  
 au a ley de fidejussorio e asinas com  
 ditto Juy em attam te oportuno Lemdo  
 testemunhas presentes o Capitam Jose  
 Bernardo de Castro e Jose Machado de  
 Avila e a Jose Da Silva Franca e  
 emiro que ojerem e asinas = Bytam  
 cost = Joaquin Jose Nuy = Mathias de  
 Souza Meneses = Jose Bernardo de Castro  
 = Jose Machado de Avila = Jose Diaz da  
 Silva = Jose Da Silva Franca =  
 Segundo que a sim e com tinta e declarava  
 hora outro sim e com tinta e declarava  
 do em ditto auto de Lematapas de By do coul  
 havia em o traço aperto por linha e y mem  
 e a rade do toy o testamento de ultima conta  
 de do fidalgo Antonio Ferreira Diaz no qual  
 as o lha dny e achava hua verba  
 que por mefho e querida mandei seyer  
 vesse da qual seu test he o seguinte  
 E declaro que o ben que se ppeuo e foyam de  
 que rade Camaminha e a qm pia e tmba lha  
 que o nra mente e de o seguinte sum  
 lha

Verba

32  
18



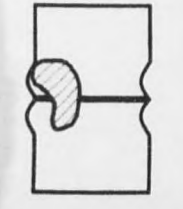
hum fido no lugar da queima com o tem  
 ta e lincio hua das de fronte e hua de attose  
 itao o qual e em frente por hum lado com  
 Jose Francisco e por outro com Genoveva  
 Tavares cujo fido se divide de quarta de  
 dita Genoveva em hum a e a outra que  
 se acha em mediata aomar peque no da  
 parte do ditto Jpe Francisco em hum  
 alio o qual vive por a remate foy que  
 Belle foy no pizo de oficio e em ditto  
 hum e em genho de qm farinha e hua  
 carnos e de canela muy pequena e a lha  
 seu hua enada muy = Segundo que a sim  
 e com tinta e declarava hora outro sim  
 Com theuda e o rito e declarado em ditto  
 verba do testamento do ditto fidalgo e  
 crita nome mo Testamento aperto  
 as d itoy e toy no qual se acha hua  
 ta hua peticao de rima ante d ito  
 Joaquin Jose Nuy em que me pedia  
 me mandasse dar e pagar sua Carta  
 de Lematapas para seu testamento com  
 serracao da dita terra e fido que  
 avia Lematado para que com hua  
 em h ma della e dar de seu dny

Certo

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL  
Original difficult to read





















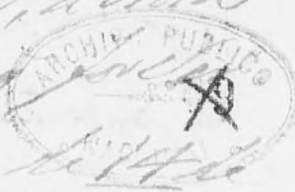






Que medeira acobertado...  
Certidão do Piloto De meteo...  
Com o Sr. J. Laguna, e mais do co-  
minto que nos apparesta...  
do q. seja petormi...  
vicio Laguna em camera de...  
M. de 1804

31

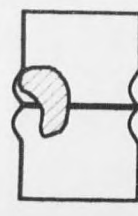


Juiz Gomez de Carvalho  
Mathias de Souza Meneses  
J. de...  
J. de...  
M. de...

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read







X 32



D

ra Maria Agueda da Com.<sup>am</sup> que ella comu.<sup>o</sup>  
cortada do do Comento, ou Requerimento com que Joze Luis M<sup>o</sup>  
Pouira alcanca amerce de concessao. pelos Sr.<sup>es</sup> Governadores de  
Ilha de Sta. Cath. e Ilha da Republica que a sup.<sup>o</sup> do referido  
Requerim.<sup>to</sup> igual m.<sup>o</sup> othor da informacao que o Senado da  
mesa do arditos Sr.<sup>es</sup> Governadores cujos Requerim.<sup>tos</sup> se com  
de achar em no Cartorio ou Sacameria porisso

D  
Cavalho

D

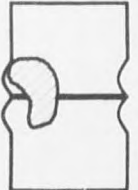
a. V. m. Sr. Juis Presidente  
Seja servido mandar lhe pagar a  
dita Contad.

R. S.

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL  
Original difficult to read



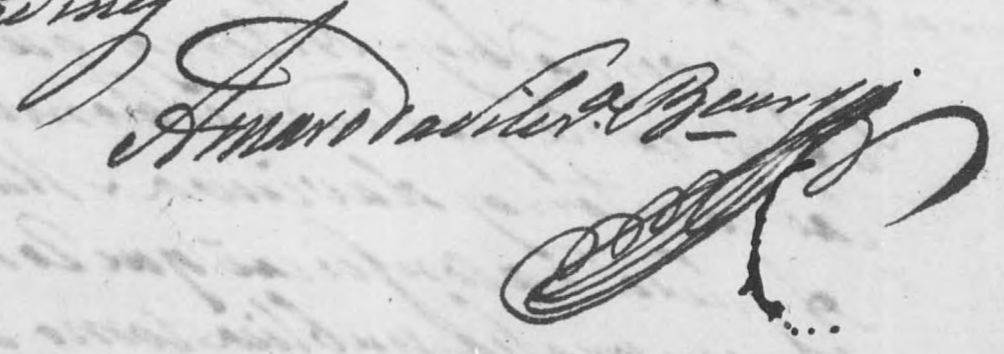
32v

Amaro da Silva. Botancourt  
 Curador da camara desta villa  
 da Laguna por Provisão do Sr. Corte-  
 zio que se viu em o do comento de  
 que trata este requerimento deley.  
 Deve a respeito da dita villa  
 publicamente requerimento de for  
 Luiz Martim Amaro cujo teor he  
 a respeito - de requintado - Senhores do  
 do Astorrey que occupante  
 as pedras vem embarasarse -  
 como o Senhorio, e proste da que  
 comprei em praça publica da  
 ta villa de hum offiço, e comprei  
 judicial a ellej como mi lhor -  
 conta do termo da rematado, e  
 do que setem por não he de  
 valuto. Laguna de a nove de  
 bril de mil e oitocentos e Maria  
 Aquida da Confissão - outros em  
 Certidão que se vendo o meu mon  
 requerimento deley e conta a for  
 formação que deo o Senado da  
 camara por o Senhor Governador  
 cujo teor he o seguinte. Senho-  
 res Governadores - Astorrey que o-  
 cupante pertence a embaras-  
 se com terras da villa Maria  
 Aquida da Confissão que se ma-  
 tou em praça publica como de

delongos dos do comento deley  
 este requerimento, assim como  
 tambem ao d'adita Maria  
 quida que se defende; a vista  
 de hum e outros vofes e Senhorio  
 de terminados a que foram de  
 vidos. Laguna em camara de  
 cinco de Julho de mil e oitocen-  
 tos = Bartholomeu Fernandes Sou-  
 to Maior = Luiz Lopez de Soria =  
 João Guarima Gony = Mano-  
 el Teixeira Machado = Antonio  
 Jose Maria = Enas e Soutinha  
 may em adita a respeito e informa-  
 ção que aqui tratadesi dos proprios  
 a que me respeito no dito requerimen-  
 to que se achou no arquivado da cam-  
 ara em se da que com oem priman-  
 to do des pacho deo do Sr. Perri-  
 dente o Senador Luiz Gony de cor-  
 volta pesi a respeito desta villa  
 villa da Laguna de azeite de  
 Maria de mil e oitocentos e hum  
 annos e em dito offiço a que  
 se lize

X 33



Amaro da Silva  


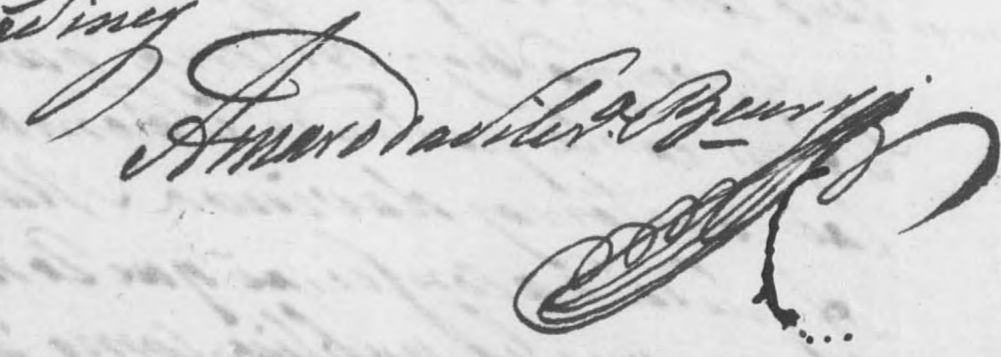
TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL  
 Original difficult to read

32v

do Alamo da Silva. Outramont  
 Curador da lamara desta villa  
 de Laguna por Provedor do Corte  
 fido que eu vi do odo comente de  
 que trata este requerimento deley.  
 Seve a respeito da dita villa  
 publicamente requerimento de foye  
 Luiz Martim Pereira cujo teor he  
 a seguinte - Senhor da Camara  
 do Astorrey que occupante  
 as pedre vem embarasance -  
 como Senhorio, e prohe da que  
 comprei em praça publica por  
 ta villa de Laguna, e com prohe  
 judicial a elle, como mi lhor -  
 conta do termo da rematado, e  
 do que setem por não he de  
 valute. Laguna de se nove de  
 bil de mil oitocentos = Maria  
 Aqueda de alousica = outro sem  
 certidão que levando os meus  
 requerimentos deley comte a pr  
 formacao que deo o Senado da  
 camara por Senhor Governador  
 cujo teor he o seguinte - Senho  
 ry Governador = Astorrey que o  
 publicamente pertence e embora  
 as camaras da villa de Maria  
 Aqueda de alousica que com  
 tou em praça publica como de

do Alamo da Silva. Outramont  
 este requerimento, assim como  
 tambem ao d'adita Maria  
 queda que a defende; a vista  
 de hum e outros vofes e suboias  
 determinados a que foram cor  
 vidos. Laguna em camara de  
 cinco de julho de mil oitocen  
 tos = Bartholomeu Fernandes Sou  
 to Maior = Luiz Lopez de Soria =  
 Joao Guaruma Gony = Mano  
 el Teixeira Machado = Antonio  
 Jose Maria = Eneas Scontinha  
 may em adita a respeito e informa  
 ção que aqui tratadi de propri  
 a que me deporto no dito requeri  
 mento e achao no Arquivo da cam  
 ara em se do que com um priman  
 to do des pacho do Sr. Luiz Peri  
 dente o Senador Luiz Gony de cor  
 volta pesu aparentemente nesta dita  
 villa de Laguna a deracção de  
 Maria de mil oitocentos e hum  
 annos em dito escripto e q  
 casiney

Alamo da Silva  


X 33



TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

REPETIÇÃO DE IMAGEM



Repetition of image

X 34

*D*



... e Maria Aquida da Conc.<sup>am</sup> que sta Careca  
por Sortidas' ottoras da Com.<sup>am</sup> feitas pelos Srs. Governado-  
res de huas Terras pertencentes a Sup.<sup>re</sup> nobregas da Figueira aqu-  
al se hade achar ou na Camara ou no cartorio por isso digo Conccao  
fata a Sere Luis Mz. Para repunio -

Pale  
Carvalho

*D*

a Vm. Sr. Luis -  
Presidente seja torido no  
mandas q. o Serrao' dala-  
mera Meyase acita' sorti-  
das.

CRS

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



34v

Alonso de Iloria Otitansours  
civico da camara nesta villa da  
Laguna por Provisão de Certifi-  
co que entre alguns requerimentos  
que se haõ ofrecido a camara por  
flore Luis Martin Pereira. nellej  
seve a concessão de que trata  
presente requerimento cujo teor  
verbo adverbium he o seguinte

Concessão

No Real nome de Sua Magestade  
Real Comcedemos ao suplicante

Dela sordida: no certo, e trinta braças de terra  
de um apto e frente com quatro centos de  
15 braças de fundo, no sitio e may confronta  
frente, com de um e expozada neste requerimen-  
to de offi: esta concessão se entenderá  
com 25 braças de fundo e tendo  
da metade de 200.

Dela Justia=

condição de acultivar, medido e  
marcar e tirar carta de sermaria  
pella Secretaria deste governo  
dentro em tres menses e de a confirm-  
mar por Sua Magestade Real dentro  
em dous annos e sem o que neste  
va o seo devido e feito esta conse-  
cui villa do Puerto vinte e qua-  
tro de julho de mil e oito centos  
O presente Coronel = Janna = Cou-  
vido = Caetano = Overiador = Cunha

11 \_\_\_\_\_ 11

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



8  
Cunha Eusébio de Souto  
maior comarca alguma em ditta  
concessão que se acha nos Supra  
ditos Reguiri mentes de foreluz  
do qual me de posto no Arqui-  
vo da Camara da onde se acha  
presente em um primeiro tomo  
pacho de to do fuy Presidente  
domy malabrara o Tenente  
domy delavado nesta ditta  
villa da Laguna a de raey de  
Março de mil oitocentos e hum  
anno em Amaro da Silva de  
torcoant yri vaso da Camara  
que agnyy sasiny

335



Amaro da Silva  
de Souto

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

X 36



D<sup>na</sup> Maria Aguida da Lome<sup>am</sup> que para  
 requerim<sup>to</sup> q<sup>ta</sup> tem quer aver por certidao<sup>es</sup> humo desprazo da  
 do p<sup>do</sup> Sr<sup>o</sup> Governadores da Ilha<sup>da</sup> anno pasado em  
 huas autas de embargo q<sup>ta</sup> f<sup>o</sup>rao<sup>es</sup> cometidas por parte f<sup>o</sup>rao<sup>es</sup>  
 no d<sup>to</sup> Sr<sup>o</sup> tudo a respeito de huas terras da S<sup>ra</sup> no  
 lugar da Aguiara que Terri Luis. M<sup>o</sup> D<sup>o</sup> M<sup>o</sup> Justica  
 de Amar )

Paz e Positivo

Para V<sup>ra</sup> M<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Luis Or  
 dinario seja servido mandar  
 que pasat no<sup>as</sup> Certidao<sup>es</sup> que  
 a de constar dos autos.

Res<sup>ta</sup>

TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding





362

Amaro da Silveira Betancourt escri-  
vao do qual nesta villa de Santo-  
Antonio do Anjo da Laguna por-  
Provincia do - Certefico que Levon  
do os autos de que tracta o presente  
requerimento nelle a fofa e se-  
centa e tres verso Siachia o despa-  
cho de que se fa mencao cujos teo-

Dois - he o seguinte Ao Governador  
nos pertence tomar conhecimento  
dos processos e Lauray Civeij a  
onde as partes podem Apelar  
Agradar, Justeficar, e - por-  
tanto de vem a Suplicante e  
Suplicado continuarem a huerar  
dos meios ordinarios: por que con-  
do se concedem terras he sem-  
pre sem prejuizo de terceiro,  
motivo de que se trata eites autos pa-  
ra o juizo da onde vieras; villa  
do Beaterro a vinte e sette de  
outubro de mil e oitocentos an-  
nos - Presente Coronel Gama  
o ouvidor Caetano - Veriador -  
Cunha - Enao e scorta nha maj-  
em o dito despacho a que me topor  
is no referido autos da onde pa

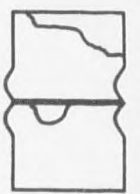
TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



10  
37  
De fey apparente em hum primor  
do Rodon parcho do Rio do Foy ordi  
nario Agostinho Francisco da  
Silva neta villa da Laguna  
a vinte e sette de Fevereiro de  
mil oito centos hum anno  
em Amaro da Ilha Petropolis  
escriuo que escrevy cabiney

105  
Amaro da Ilha Petropolis

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

